

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
16 JUNHO 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N° 389, DE 2.000.

FLS. N° 1  
RGL. 4187  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Dá a denominação de "JOÃO PRATO" à via de acesso à cidade de Estrela D'Oeste.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO PRATO" a via de acesso da Rodovia Euclides da Cunha à cidade de Estrela D'Oeste.

Art. 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

JOÃO PRATO nasceu em Gênova - Itália em 06 de junho de 1910, filho de Armando Prato e Francisca Masquelli.

Em 1936 casou-se em Cedral com Maria Andréa Prato e tiveram os filhos, Eunice, Vandir, Nivaldo, Armando, Jurandir (já falecido) e Eder, além de Terezinha, adotiva.

Estrela D'Oeste teve a felicidade de receber João Prato em 1949, quando para lá mudou com sua família e onde se naturalizou brasileiro e residiu por 41 anos até o seu falecimento.

Foi vereador em duas legislaturas, tendo exercido a Presidência da Câmara daquele município.

João Prato sempre atendeu a todos com cortesia e atenção, procurando ser útil à comunidade daquela que escolheu para ser sua cidade.

Faleceu em 07 de maio de 1989 em Estrela D'Oeste e foi sepultado, na presença de incontáveis amigos, no cemitério daquela cidade.

Por sua vida exemplar como chefe de família, como comerciante, como político e, acima de tudo, como cidadão, João Prato fez por merecer esta homenagem que ora propomos e esperamos ver acolhida pelos nobres pares.

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RGL 4187 de 16.6.00  
situado com 1 folhas  
ss.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2.000.

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 17.06.2000

DEPUTADO EDSON GOMES

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 16.6.00  
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 94ª a 98ª Sessões Ordinárias (de 20 a 28/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/06/00.

lla

As Comissões de:  
 1) Constit. Civil e Just. Cr.  
 2) Transportes e Comércio  
 3) ... (art. 33, III da "IX (CST)"),  
 -  
 -  
 -  
 25 / julho / 2000  
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 25 / 07 / 2000  
 [Assinatura]  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 01 / 08 / 00  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 [Assinatura]  
 O Senhor [CARLUFOS ALMEIDA]  
 tem prazo para a elaboração de [10] dias  
 10 / 08 / 00  
 Presidente

JUNTADA  
 Segue juntada  
 fls de n.º 03 e 04.  
 D.O.L. 22/08/2000  
 [Assinatura]

JUNTADA  
 EFETUADA  
 Segue juntada  
 fls de n.º 02  
 D.O.L. 23 / 08 / 00  
 ASSINATURA numeradas a  
 08 / 00  
 [Assinatura]